

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

Lei Diretrizes Orçamentárias - LDO 2018

Demonstrativo do Cálculo do Limite Máximo para as Despesas do Poder Legislativo em 2018

Art. 212 da Contribuição Federal

Receita Efetivamente Arrecadada no Exercício Anterior Especificação	Arrecadação até Setembro	Tendência Até Final Exercício	Total
1100 00 00 00 00 - Receitas Tributárias	668.312,64	334.156,32	1.002.468,96
1210 29 07 00 00 - Contribuição do Servidor Ativo Civil	311.646,44	155.823,22	467.469,66
1230 00 00 00 00 - Contribuição p/ Custeio de Iluminação Pública	34.633,76	17.316,88	51.950,64
1721 01 02 00 00 - Cota Parte FPM (Normal e Extra)	5.050.642,93	2.525.321,47	7.575.964,40
1721 01 05 00 00 - Cota Parte do ITR	149,06	74,53	223,59
1721 01 32 00 00 - Cota Parte IOF/Ouro	0,00	0,00	0,00
1721 36 00 00 00 - Transferência da LC 87/96	14.854,24	7.427,12	22.281,36
1722 01 01 00 00 - Cota Parte do ICMS	2.284.247,00	1.142.123,50	3.426.370,50
1722 01 02 00 00 - Cota Parte do IPVA	171.741,13	85.870,57	257.611,70
1722 01 04 00 00 - Cota Parte do IPI/Exportação	32.403,44	16.201,72	48.605,16
1722 01 13 00 00 - Cota Parte CIDE	12.780,82	6.390,41	19.171,23
1722 01 99 01 00 - Cota Parte ITCD	0,00	0,00	0,00
1911 00 00 00 00 - Multas e Juros de Tributos	863,58	431,79	1.295,37
1912 34 01 01 01 - Multas e Juros Contr. FAPS	0,00	0,00	0,00
1913 00 00 00 00 - Multas e Juros da Dívida Ativa Trib.	11.106,05	5.553,03	16.659,08
1931 00 00 00 00 - Dívida Ativa Tributária	48.815,32	24.407,66	73.222,98
1933 01 01 00 00 - Dívida Ativa Contrb. Serv. RPPS	0,00	0,00	0,00
SOMA ----->	8.642.196,41	4.321.098,22	12.963.294,63

Estimativa do Limite Máximo de Gastos do Legislativo

Valor Previsto para a Receita Efetivamente Arrecadada no Exercício Anterior	12.963.294,63
População do Município	4.301,00
Limite Máximo Permitido Cfe. Art. 29-A da Constituição Federal	7,00
Valor Máximo Para as Despesas do Poder Legislativo	907.430,62
Valor Máximo Para as Despesas com a Folha de Pgto do Poder Legislativo (CF/88, art29-A,	635.201,43

GustavoTeixeira Bigolin
Prefeito Municipal

Daniela Bigolin Parussulo
Secretaria da Fazenda

Márcia Bittencourt Krügel
T. C. CRC/RS 52.856/0-6